

**PORTARIA nº 217/2025 CEAD/UFPI, 15 de dezembro de 2025.**

*Constituir Comissão Técnica de Avaliação especializada da Prova de Conceito (PoC)*

O Vice-Diretor, em exercício da Direção, do Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Memo. nº 1/2025 –OLPMbr

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir **Comissão Técnica de Avaliação** destinada à análise e avaliação técnica especializada da Prova de Conceito (PoC), visando à contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implementação, gestão, suporte e atualização de uma Plataforma Digital Unificada, objeto do **Contrato nº 19/2025 UFPI-FADEX**, com a seguinte composição:

- Francisco das Chagas Imperes Filho, Docente, SIAPE: 4873209-**Presidente**.
- Franklhes Santos Carvalho, Docente, SIAPE: 1983779-**Membro**.
- Ivenilton Alexandre de Souza Moura, Docente, SIAPE: 1887432-**Membro**.
- Péricles Bonfim Saraiva de Oliveira, Técnico Administrativo, SIAPE: 1167800-**Membro**.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Técnica avaliar o cumprimento dos requisitos de arquitetura, desenvolvimento, segurança e automação, seguindo o escopo, os entregáveis prévios e o roteiro obrigatório para a sessão de apresentação, conforme detalhado no Termo de Referência, parte integrante do Edital nº 14/2025 - FADEX.

**Parágrafo Único:** A não apresentação, a reprovação ou o não cumprimento de qualquer um dos itens obrigatórios do roteiro implicará na desclassificação imediata da empresa.

**Art. 3º.** Os trabalhos da Comissão serão regidos pelos princípios e normas previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade, transparência, isonomia e eficiência do procedimento.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

**LEOMÁ ALBUQUERQUE MATOS**  
Vice-Diretor no exercício da Direção do CEAD/UFPI